



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4
Convocação Extraordinária	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4.638, de 26 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública de imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências.*

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 2º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e,

Considerando que a expropriação da área abaixo identificada, terá por objeto o desenvolvimento sócio-econômico do município, em prol da coletividade, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que permite a Administração Pública desapropriar imóvel em prol do interesse público;

Considerando finalmente, que o Município tem competência para desapropriar imóvel urbano ou rural, consoante o art. 2º, caput do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com finalidade de desenvolvimento sócio-econômico do município, o imóvel localizado entre as ruas Teófilo Rocha, Oristano Rossi, João Marques de Mendonça e Coronel Manoel Gomes de Mendonça, a saber: "Uma área de terra denominada "área 2", com o ponto de

partida "A", situado na lateral da rua Coronel Manoel Gomes de Mendonça (antiga rua 15), justamente na divisa com a área , e segue pela lateral da referida rua Coronel Manoel Gomes de Mendonça numa distância de 49,00 m, alinhamento A-2; daí, com uma deflexão à direita segue por uma curva de concorrência entre as ruas Coronel Manoel Gomes de Mendonça (antiga rua 15) e João Marques de Mendonça (antiga rua 42), com 14,10 m de comprimento, alinhamento 2-3; daí, segue pela lateral desta última numa distância de 65,00 m, alinhamento 3-4; deflete à direita e segue por uma curva de concordância entre as ruas João Marques de Mendonça (antiga rua 42) e Teófilo Rocha (antiga rua 27), numa extensão de 3,10 m, alinhamento 4-5; segue pela lateral desta última, na distância de 92,00, alinhamento 5-6; daí, deflete à direita e segue por uma curva de concordância entre as ruas Teófilo Rocha (antiga rua 27) e Oristano Rossi (antiga rua 16) com 12,20 m de comprimento, alinhamento 6-7; continua pela lateral desta última na distância de 95,00 m, alinhamento 7-D, daí, novamente defletindo à direita segue na distância de 34,58 m, confrontando com área 1, alinhamento D-C; deflete à esquerda e segue na distância de 22,20 m, com a mesma confrontação, alinhamento C-B; finalmente com mais uma deflexão à direita, segue com a mesma confrontação

cont. do Decreto nº 4.638/2017. fls. 2

na distância de 64,94 m, alinhamento B-A, perfazendo uma área total de 14.583,27 m<sup>2</sup> (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três metros e vinte e sete decímetros quadrados)".  
Nota: - A descrição supre é constituída de uma estrutura incompleta, abandonada, totalmente fissurada, com área construída de 2.598,05 m<sup>2</sup>, dividida em frações ideais aos respectivos proprietários nas seguintes proporções: Manoel Mendes Custódio – Espólio, uma parte ideal, constituída de 0,27415%; e, Guilherme Augusto Crespo, Olivério Gibertoni e Hermínio Miguel Gibertoni, uma parte ideal a todos, constituída de 1,0966%, objeto da matrícula nº 13.988, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga."

Art. 2º. A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 3 de 7

de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 4 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



## Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

### 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017 (Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

#### **PROJETO DE LEI Nº 5307/2017 - Oswaldo Peretti Neto**

Projeto de Lei que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos de rua no Município de Taquaritinga e da outras providências.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 2

#### **PROJETO DE LEI Nº 5308/2017 - Eduardo Henrique Moutinho**

Projeto de Lei que estabelece no calendário Municipal o "Junho Verde".

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 3

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5311/2017 - Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a criação de cargo de Diretor de Escola no Quadro Permanente do Estatuto e Plano de Carreiras do Magistério do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 4

#### **PROJETO DE LEI Nº 5312/2017 - Claudemir Sebastião Basso**

Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Cultura Japonesa em Taquaritinga" que especifica.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 5

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5315/2017 - José Rodrigo de Pietro**

Autoriza a Câmara Municipal de Taquaritinga a celebrar convênio com a Faculdade de Tecnologia - FATEC de Taquaritinga, e dá outras providências.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 6

#### **PROJETO DE LEI Nº 5318/2017 - Prefeito Municipal**

Cria o Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 7

#### **PROJETO DE LEI Nº 5319/2017 - Prefeito Municipal**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 927.972,00 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria simples | **Tipo de Votação:** Nominal

Item nº 8

25/10/2017

Página 1

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 CEP: 15900-000 Taquaritinga - SP Tel.: (16) 3253-9282  
<http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br/> - E-mail: [faleconosco@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:faleconosco@camarataquaritinga.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 5 de 7



### Câmara Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

---

#### PROJETO DE LEI Nº 5320/2017 - Prefeito Municipal

Institui o Programa de Benefícios Fiscais Especiais de Taquaritinga e dá outras providências.

**Turno:** Único | **Quorum:** Maioria absoluta | **Tipo de Votação:** Nominal

**José Rodrigo de Pietro**  
Presidente

25/10/2017

Página 2

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 CEP: 15900-000 Taquaritinga - SP Tel.: (16) 3253-9282  
<http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br/> - E-mail: [faleconosco@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:faleconosco@camarataquaritinga.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 6 de 7

### Convocação Extraordinária

Taquaritinga, 26 de outubro de 2017.

#### CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

REF.: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SENHORES VEREADORES,

Considerando a solicitação para a realização de uma Sessão Extraordinária em caráter de urgência por parte do Poder Executivo, por meio do ofício n.º 749/2017;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada NO DIA 30 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 11H30MIN, para deliberação dos seguintes projetos:

- Dispõe sobre a criação de cargo de Diretor de Escola no Quadro Permanente do Estatuto e Plano de Carreiras do Magistério do Município de Taquaritinga e dá outras providências. (ofício nº 712/2017).

- Cria o Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências. (ofício nº 728/2017)

- Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 927.972,00, e dá outras providências. (ofício nº 729/2017)

- Institui o Programa de Benefícios Fiscais Especiais de Taquaritinga e dá outras providências. (ofício nº 748/2017).

- Estabelece no calendário municipal o "Junho Verde". (autoria: Vereador Dr. Eduardo Moutinho)

- Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos de rua no município de Taquaritinga e dá outras providências. (autoria: Vereador Wadinho Peretti)

- Autoriza a Câmara Municipal de Taquaritinga a celebrar convênio com a Faculdade de Tecnologia – FATEC de Taquaritinga, e dá outras providências. (autoria: Vereador Rodrigo De Pietro)

- Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Cultura Japonesa em Taquaritinga" que especifica. (autoria: Vereador Mirão Basso)

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Presidente da Câmara

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### EXTRATO

#### EDITAL Nº 04/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Objeto: Aquisição de 192 poltronas com assento rebatível, 03 poltronas com assento rebatível para obeso para o auditório da Câmara Municipal de Taquaritinga, 01 mesa de reunião semi oval e 16 cadeiras giratória presidente com apoio de cabeça com braços (Cadeiras de escritório). Demais características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo VIII – Termo de Referência.

Sessão de credenciamento e realização do Pregão Presencial: 09/11/2017 às 9h30min.

Retirada do Edital Completo: Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 centro Taquaritinga SP.

Informações: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

PRESIDENTE

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2017

Na minuta do contrato página 20; Pregão Presencial nº 03/2017, e no Contrato nº 07/2017, página 02 ambos integrantes do Processo nº 5.295/2017.

ONDE SE LÊ:

Cláusula Segunda – Do Objeto na Minuta do Contrato

"2.1- O objeto do certame constitui-se na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 419

Página 7 de 7

Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Controle de Frotas, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital.”

LEIA-SE:

Cláusula Segunda – Do Objeto na Minuta do Contrato

“2.1- O objeto do certame constitui-se na contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informática integrado de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamentos, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital. Devidamente corrigidos e permanecem legais.”

Justificativa: Foi detectado erro formal na redação, uma vez que no objeto do corpo do Edital nº03/2017 no item 1. Do Objeto (1.1) encontra-se o texto correto sem a expressão “Controle de Frotas” e nas disposições contratuais constatou-se essa expressão, sendo, portanto necessária a retificação para que o contrato fique idêntico ao Edital, visto a realização do certame e as propostas terem seguido os termos editalícios. Integre-se essa retificação ao contrato nº 07/2017, para todos os efeitos.

Taquaritinga, 20 de outubro de 2017.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 15/2017.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de concretagem, conforme Memorial Descritivo (anexo I do Edital).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2.017, 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/10/2.017, das 7:30h às 16:30h, no Setor de Licitações, bem como no site [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br).

DATA: 27/10/2.017.

PREGOEIRA: Francine Maira de França Parise